



**Processo: 3771/2022** - PLO 65/2022

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Prefeito do Município de Linhares Bruno Margotto Marianelli que altera dispositivo da Lei Municipal nº. 4.049, de 06 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Beneficente Rio Doce, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 14 de julho de 2022.

**EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA**  
**Assessor de Técnica Legislativa e Redacional**

Tramitado por: EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370030003500370034003A005400

Assinado eletronicamente por **EDYELES GUINHASI DE DEUS DE ALMEIDA** em 14/07/2022 10:58

Checksum: **2CC9C08AC596475968759F9F4FB3275C49D88A59D8A4A704D3E92243646EF2FC**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003500370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

